

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Junho de 2026.

PORTARIA Nº 503-S, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **63768160**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 1193-S, de 02/09/2013, em desfavor da ex-servidora pública estadual com número funcional 3039340, com fundamento na prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 01 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1799697

PORTARIA Nº 506-S, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **2022-F05LG**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 803-S, de 06/09/2022, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 3809960, em razão na desclassificação da infração com consequente reconhecimento de prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 01 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1799707

PORTARIA Nº 507-S, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Atualiza membros para compor a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de dar continuidade às determinações do Decreto Estadual nº 3.628-R, de 11 de agosto de 2014, quanto à

composição e às ações da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros para a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES, com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação, a saber:

I - Presidente: Andréa Guzzo Pereira;

II - Coordenador: André Melotti Rocha;

III - Secretário Executivo: Luiza Fernanda da Silva;

IV - Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

a) Allan Schroefers Gomes de Carvalho;

b) Daniel dos Santos;

c) Jocilene Gadioli de Oliveira;

V - Representante do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

a) Kiara de Deus Demura;

VI - Representante da Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES:

a) Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Junior;

VII - Representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

a) Zenólia Christina Campos Figueiredo;

VIII - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

a) Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza;

IX - Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI:

a) Solange Maria Batista de Souza;

X - Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

a) Augusto Cesar Machado Ramos;

XI - Representantes do Fórum Estadual de Educação - FEE:

a) Anna Júlia de Alvarenga Valim;

b) Fábio Luiz Alves de Amorim;

c) Júlio César Alves dos Santos;

d) Marcela Lemos Leal Reis;

e) Marcelo Lima;

f) Marcia Saraiva Prudêncio;

g) Paulo da Silva Teixeira;

h) Pedro Paulo Pimenta;

i) Rodrigo Ferreira Rodrigues;

j) Tatiana Silva Machado de Oliveira;

k) Thiago Andrews Pião dos Santos;

l) Wolmar Marvilla Melo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1799771